



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho do Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4162 - www.ileel.ufu.br - ileel@ileel.ufu.br



### ATA

## ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO EM 2023 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA - CONSILEEL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, EM CARÁTER ORDINÁRIO

Aos sete dias do mês de novembro de 2023, às quatorze horas, teve início a décima sétima reunião do ano em curso do Conselho do Instituto de Letras e Linguística - CONSILEEL, em caráter ordinário e por via remota, na sala de reuniões virtuais da Direção do ILEEL, plataforma Cisco Webex Meetings. Como forma de ingresso à sala, foi utilizado o endereço eletrônico <<https://ufu.webex.com/meet/arivorski>> e dado início à reunião, sob a Presidência do Diretor do Instituto de Letras e Linguística, Prof. Dr. Ariel Novodvorski. Estiveram presentes, de acordo com a composição estabelecida pelo Estatuto da UFU e o Regimento do ILEEL, os representantes docentes e técnico-administrativos, coordenadores de cursos e de núcleos, citados no final desta Ata. Não possui representantes discentes eleitos. **Ausência/s justificada/s** das conselheiras Carmen Lúcia Hernandez Agustini e Francine de Assis Silveira. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Informes da Direção do ILEEL. 1.1** O presidente do Conselho informou que um dos dois intérprete de Libras que anunciou seriam contratados como terceirizados para atuação junto ao ILEEL, enquanto durar a LIP do servidor Kleber, já começou a trabalhar no dia 06/11/23. Disse, ainda, que estará disponível no período da tarde, pois cumprirá carga horária de 22 horas semanais, distribuídas em cinco dias de serviço. O segundo intérprete, que ainda será contratado, atenderá o período da manhã. Os colaboradores ficarão vinculados ao ILEEL, para atender a todas as demandas de interpretação de Libras do Instituto. Em caso de haver necessidade de atendimento a demandas do DACIN, se houver disponibilidade de tempo, os intérpretes terceirizados poderão atender, mas sempre retornando para o ILEEL. **1.2** O presidente do Conselho informou que, na próxima quarta-feira, dia 08/11/23, haverá reunião do CONGRAD para definir o calendário acadêmico de Graduação em 2024. Destacou a necessidade de os membros do CONGRAD que representam o ILEEL se manifestarem quanto à importância de abrir as discussões, num âmbito mais abrangente, a respeito do calendário acadêmico. Nesse sentido, apontou que o CONSUN deveria ser ouvido, assim como especificamente o CONDIR, pelo fato de os Diretores/as de UAs não foram consultados quanto à proposta de calendário que será tratada no CONGRAD. A conselheira Mariana sugeriu que esse assunto se tornasse ponto de pauta. Item 3.5a da pauta. **2. Aprovação da Ata da 16ª reunião do CONSILEEL em 2023**, SEI nº 4915617, realizada em caráter ordinário, em 24 de outubro de 2023, processo SEI nº 23117.073776/2023-31. Submetida à votação, a ata foi aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Solicitação de progressão** (mudança de nível - Lei 12.772/2012, artigo 12, § 2º) de Associado D2 para Associado D3, no interstício de 17 de julho de 2021 a 17 de julho de 2023, tendo como requerente o Prof. Dr. Maurício Viana de Araújo, e

relatora a Comissão de Avaliação de Pedido de Docente do ILEEL, processo SEI nº 23117.073599/2023-93. Procede-se à leitura do parecer nº 72/2023/CADILEEL/DIRILEEL/ILEEL, SEI nº 4953624, assim concluído: "(...) esta comissão é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do relatório de Progressão de Associado D2 para Associado D3 do Prof. Dr. Maurício Viana de Araújo, relativo ao interstício de 27 de julho de 2021 a 27 de julho de 2023, no Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia." Submetido a votação, o parecer da Comissão de Avaliação de Pedido Docente foi aprovado com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. **3.2. Solicitação de progressão** (mudança de nível - Lei 12.772/2012, artigo 12, § 2º) de Associado D3 para Associado D4, no interstício de 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2023, tendo como requerente a Profª Drª Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro, e relatora a Comissão de Avaliação de Pedido de Docente do ILEEL, processo SEI nº 23117.073649/2023-32. Procede-se à leitura do parecer nº 68/2023/CADILEEL/DIRILEEL/ILEEL, SEI nº 4949592, assim concluído: "(...) esta comissão é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Relatório de pedido de Progressão de Professor Associado III para Associado IV referente às atividades desenvolvidas no período de 24 de agosto de 2021 a 24 de agosto de 2023, da Profa. Dra. Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro." Submetido a votação, o parecer da Comissão de Avaliação de Pedido Docente foi aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis. **3.3. Solicitação de progressão** (mudança de nível - Lei 12.772/2012, artigo 12, § 2º) de Associado D1 para Associado D2, no interstício de 22 de novembro de 2021 a 22 de novembro de 2023, tendo como requerente a Profª Drª Heloisa Mara Mendes, e relatora a Comissão de Avaliação de Pedido de Docente do ILEEL, processo SEI nº 23117.074055/2023-49. Procede-se à leitura do parecer nº 71/2023/CADILEEL/DIRILEEL/ILEEL, SEI nº 4950825, assim concluído: "(...) Esta comissão é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Relatório de pedido de Progressão de Professor Associado D1 para Associado D2 referente às atividades desenvolvidas no período entre 22 de novembro de 2021 e 22 de novembro de 2023, da Profª Drª Heloisa Mara Mendes." Submetido a votação, o parecer da Comissão de Avaliação de Pedido Docente foi aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **3.4. Relatório de atividades desenvolvidas durante o Estágio Probatório (2ª Etapa)**, no interstício de 22 de dezembro de 2022 a 22 de outubro de 2023, tendo como requerente o Prof. Dr. Pedro Afonso Barth e relatora a Comissão de Avaliação de Pedido de Docente do ILEEL, Processo SEI nº 23117.069372/2023-43. Proceceu-se à leitura do parecer nº 67/2023/CONSILEEL/ILEEL, SEI nº 4949578, assim concluído: "(...) Tendo em vista que o requerente apresenta as exigências necessárias para a aprovação de sua 2ª etapa do Estágio Probatório, nos termos da Resolução n. 04/2018 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia, esta comissão é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Relatório de Estágio Probatório (2ª etapa), referente às atividades desenvolvidas no período de 22 de dezembro de 2022 a 22 de outubro de 2023, do Prof. Dr. Pedro Afonso Barth." Submetido a votação, o parecer da Comissão de Avaliação de Pedido Docente foi aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis. **3.5a Proposta de calendário acadêmico para o ano civil 2024.** Foi questionado por diversos conselheiros o tempo exíguo entre um semestre e outro, apenas 10 dias de férias ferem as questões trabalhistas, foi apontado. Os professores que atuam na pós-graduação ficam duplamente sacrificados, tendo em vista que o calendário da pós não coincide com o da graduação. O Presidente do Conselho informou que houve várias propostas no sentido de minimizar os problemas relacionados ao calendário e enfatizou que as Diretorias Acadêmicas não receberam nenhuma proposta de calendário. Foi solicitado que os Coordenadores participem ativamente na reunião do CONGRAD. Foi votado o posicionamento do CONSILEEL referente à retirada do item de pauta "Calendário Acadêmico 2024/1 e 2024/2" no CONGRAD de 08/11/2023, para haver ampla discussão pela comunidade

acadêmica, com 18 (dezoito) votos favoráveis. Também foi votado o posicionamento do CONSILEEL referente à proposta de Calendário Acadêmico 2024/1 e 2024/2, pautada na reunião do CONGRAD de 08/11/2023, com 3 (três) votos favoráveis, 14 (quatorze) votos contrários e 1 (uma) abstenção. Foi colocado que estes posicionamentos sejam apresentados na reunião do CONGRAD. **3.5. Afastamento Integral para cursar Pós-doutorado** na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, em Belo Horizonte - MG, no período de 08 de janeiro de 2024 a 08 de dezembro de 2024, tendo como requerente a Profª Drª Cintia Camargo Vianna e relatora a Comissão de Avaliação de Pedido de Docente do ILEEL, processo SEI nº 23117.074033/2023-89. Procedeu-se à leitura do parecer nº 69/2023/CADILEEL/DIRILEEL/ILEEL, SEI nº 4949594, assim concluído: "(...) Esta comissão entende que o requerente cumpriu as exigências necessárias para este tipo de solicitação, tendo apresentado os documentos exigidos, tais como declaração de anuência do NUCLES quanto à solicitação de afastamento integral para cursar o pós-doutorado, acompanhada de justificativa de relevância da pesquisa; carta de aceite do supervisor da pesquisa, Prof. Dr. Marcos Antônio Alexandre, Professor Titular da Faculdade de Letras e do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários da UFMG; requerimento de afastamento no país e plano de trabalho referente ao projeto de pesquisa de pós-doutoramento, intitulado "As categorias de raça, mestiçagem e quilombo na ensaística de Manuel Zapata Olivella e Abdias do Nascimento - forjando um Pensamento Afrotransnacional Panafricanista". Desta forma, esta Comissão é de parecer favorável ao pedido de afastamento da Profª Drª Cintia Camargo Vianna no período de 08 de janeiro de 2024 a 08 de dezembro de 2024, para cursar pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais." Submetido a votação, o parecer da Comissão de Avaliação de Pedido Docente foi aprovado com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **3.6. Aprovar, em decorrência da licença para acompanhamento de cônjuge de Fabiana Vanessa Gonzalis**, matrícula SIAPE nº 1720583, código de vaga nº 852033, concedida conforme Portaria PROREH nº 946, de 29 de abril de 2013, página 12 do documento SEI nº 0732682: **A) A área/subárea e o perfil para avaliação de eventuais pedidos de remoção**, para preenchimento de vaga de Língua Espanhola / Ensino- Aprendizagem de Língua Espanhola, de acordo com documento SEI nº 4938691; **B) Definição de Critérios para avaliação de eventuais pedidos de remoção**, para preenchimento da vaga de Língua Espanhola / Ensino- Aprendizagem de Língua Espanhola, conforme documento SEI nº 4942200, processo SEI nº 23117.075165/2023-28. Procedeu-se a leitura do documento SEI nº 4938691, e do comunicado SEI nº 4942200, assim concluído: " 1. Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva; 2. Qualificação mínima exigida (grau e área de titulação): Graduação em Letras: Espanhol ou Português / Espanhol, grau Licenciatura, com Doutorado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Ciências da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos em Língua Espanhola; 3. Campus de lotação: SANTA MÔNICA; 4. Área e Sub-área: Língua Espanhola / Ensino- Aprendizagem de Língua Espanhola." Submetida à votação, a área/subárea, o perfil e os critérios para avaliação de eventuais pedidos de remoção, foram aprovados com 17 (dezesete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **3.7. Proposta de adesão à flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos do ILEEL para 30 horas**, processo SEI nº 23117.077599/2023-62. Após leitura da solicitação SEI nº 4949386, da proposta SEI nº 4952537, e esclarecimentos sobre o assunto, submetido a votação, a proposta de adesão à flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos do ILEEL para 30 horas foi aprovada com 10 (dez) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. A inclusão da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos técnicos-administrativos do ILEEL ao regime de 30 horas de trabalho semanais foi aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **3.8. Relatório final do projeto de pesquisa**

intitulado "As poéticas afro-latinas: a crioulização do discurso literário latino-americano na obra ensaística e ficcional de Manuel Zapata Olivella, tendo como requerente o Prof. Dr. Rodrigo Vasconcelos Machado e relator o Conselheiro Guilherme Augusto da Silva Gomes, processo SEI nº 23117.044340/2021-73. Item será tratado na próxima reunião. **3.9. Atualização da Resolução que dispõe sobre o Plano de Qualificação do ILEEL - PQU (2022-2025)**, tendo como apresentadora a Profª Drª Carmen Lúcia Hernandez Agustini, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria DIRILEEL nº 296, de 25 de setembro de 2023, para atualização do PQU-ILEEL, processo SEI nº 23117.061933/2021-02. Item será tratado na próxima reunião. **4. AFASTAMENTOS.** Maíra Sueco Maegava Córdula, no período de 29/10/2023 a 04/11/2023, afastamento para evento no país. Não haverá necessidade de reposição. A aula do curso da pós (PPGEL) já foi antecipada. A aula do curso de graduação não está prevista no calendário acadêmico, pois será reposição de aula de quinta-feira. Além disso, as horas previstas de TDE da graduação já foram realizadas. Eliamar Godoi, no período de 30/10/2023 a 04/11/2023, para evento no país. A reposição se dará a partir de atividades de prática aplicadas aos alunos que farão onde melhor lhes convierem. Mirella de Oliveira Freitas, no período de 30/10/2023 a 04/11/2023, para evento no país. Haveria uma reposição de aulas na sexta-feira, dia 3/11, referente à quinta-feira, 2/11, feriado de Finados. Entretanto, os graduandos estão realizando uma atividade autoral e prática, a ser consolidada na aula da semana seguinte. **5. ASSUNTOS GERAIS.** Não Houve. Às quinze horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Ana Paula de Lima, na qualidade de Secretária para esta reunião, pelo Sr. Presidente do Conselho, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, e pelos conselheiros presentes nesta reunião, que registram sua presença e estão listados a seguir. Uberlândia, dez dias de outubro de dois mil e vinte e três.

Ana Paula de Lima (Secretária)

Ariel Novodvorski (Presidente)

Alessandra Montera Rotta

Camila Tavares Leite

Carlos Augusto de Melo

Cristiane Carvalho de Paula Brito

Cynthia Beatrice Costa

Fernanda Costa Ribas

Guilherme Augusto da Silva Gomes

Heloisa Mara Mendes

Ivan Marcos Ribeiro

João Carlos Biella

Larissa Picinato Mazuchelli

Leandro César Albuquerque de Freitas

Luís Otávio Rodrigues.

Marcen de Oliveira Souza

Maria Ivonete Santos Silva

Maria Suzana Moreira do Carmo

Mariana Rafaela Batista Silva Peixoto

Maurício Viana de Araújo

Rodrigo Vasconcelos Machado

Rosângela Aparecida Resende de Melo Rocha



Documento assinado eletronicamente por **Luis Otavio Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 28/11/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Novodvorski, Presidente**, em 28/11/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Lima, Secretário(a)**, em 28/11/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto de Melo, Conselheiro(a)**, em 29/11/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Costa Ribas, Conselheiro(a)**, em 29/11/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Mara Mendes, Conselheiro(a)**, em 29/11/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Aparecida Resende de Melo Rocha, Conselheiro(a)**, em 29/11/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Picinato Mazuchelli, Conselheiro(a)**, em 29/11/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho de Paula Brito, Conselheiro(a)**, em 29/11/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vasconcelos Machado, Conselheiro(a)**, em 29/11/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rafaela Batista Silva Peixoto, Conselheiro(a)**, em 29/11/2023, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Viana de Araújo, Conselheiro(a)**, em 30/11/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro César Albuquerque de Freitas, Conselheiro(a)**, em 30/11/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Tavares Leite, Conselheiro(a)**, em 30/11/2023, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcen de Oliveira Souza, Conselheiro(a)**, em 02/12/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Biella, Conselheiro(a)**, em 07/12/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4950703** e o código CRC **8EDA7F2B**.